

## Viana

## Lei

LEI Nº 3.396, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Câmara Municipal os bens móveis listados na relação em Anexo, que passa fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** A doação de que trata este artigo será formalizada por meio de termo de doação a ser assinado pelo Prefeito Municipal, que representará o Município de Viana, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana, que representará a Câmara Municipal de Viana.

**Art. 2º** A doação de que trata esta lei será realizada sem ônus à Câmara Municipal de Viana, não se confundindo com o repasse constitucional

do duodécimo, tampouco se caracterizando como antecipação de valores ao Legislativo.

**Art. 3º** Os bens móveis doados serão afetados ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana e destinados exclusivamente para uso na nova sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 10 de junho de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

### ANEXO ÚNICO

	Descrição do bem móvel	Quantidade
01	DIVISÓRIA CEGA	298,94 m <sup>2</sup>
02	DIVISÓRIA MISTA PAINEL / VIDRO SIMPLES	189,31 m <sup>2</sup>
03	DIVISÓRIA MISTA PAINEL / VIDRO DUPLO COM PERSIANA	38,25 m <sup>2</sup>
04	DIVISÓRIA VIDRO DUPLO COM PERSIANA	252,58 m <sup>2</sup>
05	PORTA CEGA DE ABRIR	38 unidades
06	PORTA CEGA DE CORRER	2 unidades
07	PORTA DE CORRER VIDRO DUPLO COM PERSIANA	2 unidades

**Protocolo 1337082**

## Edital

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 005.4/2023

#### HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

#### 1 DO RESULTADO

**1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.**

**1.2** O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

**1.3** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

**1.4** Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

**1.5** O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2023, no dia 11 de Maio de 2024.

Viana-ES, 10 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.4/2024 - Profissionais de Saúde

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- 40 HORAS SEMANAIS**

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	HILARY DE OLIVEIRA FAGUNDES DA SILVA	28/07/1997	25	-	25	HABILITADO
2	KARINE DOS SANTOS	09/11/1991	16	6	20.4	HABILITADO
3	CAROLINA DE JESUS SILVA	03/11/1993	20	0.4	20.4	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA D
4	JULIO DA SILVA SOTERO	26/11/1977	14	-	14	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA C
5	IRILANE DE OLIVEIRA LEITE	18/07/1986	10	3.3	13.3	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.6
6	FRANCINI SANTOS DA SILVA BURSCHNER	17/04/1995	12	1.1	13.1	HABILITADO
7	TAYNARA SILVA PEREIRA SALINO	26/11/1994	11	0.6	11.6	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.6
8	ANA KEMILY SIMÕES DE SOUZA	05/09/2003	8	3.6	11.6	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.6
9	JOICE LEITE CARNEIRO PEREIRA	01/11/1983	6	-	6	JOICE LEITE CARNEIRO PEREIRA
10	SIMONE SANTOS SILVA	24/07/1977	0	6	6	HABILITADO
11	ANA LUCIA NUNES DE SOUZA	28/02/1980	0	4.3	4.3	HABILITADO
12	JOSIANE PIMENTEL	28/07/1975	0	3.6	3.6	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.6
13	EUDEVANICE PEREIRA DOS SANTOS DUTRA	30/08/1977	0	-	0	HABILITADO
14	ANDRESSA FREIRE ATHAIDES GRIPPA	14/10/1981	0	-	0	HABILITADO
15	JOSINETE FERREIRA DA SILVA	16/12/1982	0	-	0	HABILITADO

**CARGO: PSICOLOGO - 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	FABIO DA GAMA SOUZA	28/02/1987	18	3.5	21.5	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA F ANEXO II
2	JUSSARA ABILIO GALVÃO	24/12/1979	18	2	20	HABILITADO
3	RAQUEL LIMA CLEMENTE	20/12/1964	12	6	6	HABILITADO

4	ADELITA XAVIER PEREIRA	02/02/1981	13	3.4	16.2	HABILITADO
5	JILENILDO SOUZA DOS ANJOS	08/01/1984	15	1.2	16.2	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA F ANEXO II
6	MATHEUS SOAVE DE ALMEIDA	28/04/1993	112	3.6	15.6	HABILITADO

**CARGO: FARMACÊUTICO - ATUAÇÃO: DISPENSAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	RODRIGO MENEQUINI MOTTA	03/10/1979	20	6	26	HABILITADO
2	LUCAS FAJARDO ELMOR MOOR	26/11/1988	18	2.3	20.3	HABILITADO
3	ALCIMARIA AGUIAR BOROTO	19/07/1969	13	6	9	HABILITADO

**Protocolo 1336919**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº441/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, Nº 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E Nº 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º. Aprovar** as Atas de Reuniões Ordinárias 195ª., 196ª., 197ª e Reuniões Extraordinárias 85ª./02 e 86ª.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições ao contrário.

Viana - ES, 29 de maio de 2024.

**Samoel Ramalhete Ferreira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselheiros Titulares e/ou substitutos Presentes na 198ª. Reunião Ordinária do CMS de Viana:**

**Jaqueline D'Oliveira Jubini (Gestor);**  
**Marcos Túlio Costa (Prestador - RC);**  
**Nerci Pereira Costa (Trab. - SINDISAUDE-ES)**  
**Josué Ribeiro Mendes (Trabalhador - COREN);**  
**Elzeni Bernardes de Souza Bonini (Usu. SUS - AVK)**  
**Élida Fabiani Betini Calaes Machado (Usu. SUS - APAE);**  
**Milly Nogueira Caetano (Prestador - Lab. Ouro Verde);**  
**Anderson Pedro Alve (Usu. SUS - FEMOPOVI);**  
**Silvio Rodrigues de Souza (Usu. SUS - ASPLEVI)**

Homologo a Resolução CMSV Nº 441/2024.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1336928**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 0505/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** férias aos servidores relacionados no anexo I.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 10 de Junho de 2024.